



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 05/205

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SÚMULA: “Dispõe sobre a revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais a título de reposição e reajuste salarial, com vigência a partir de janeiro de 2025 e dá outras providências.”

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1654/2025

Em: 10/01/2025

Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO

Diretora Geral

Portaria 05/2021

Janeiro/2025



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 05/2025, de 09 de janeiro de 2025.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente, Alencar Jose Luchtemberg

Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº 05/2023, que dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos municipais, conforme dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

O artigo 40 da Lei Municipal nº. 675/2011, de 21 de setembro de 2011, estabelece o mês de janeiro como data base para a concessão de revisão e/ou reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais. Por tal motivo, se envia esta proposição.

O encaminhamento desta proposta atende à necessidade de revisão geral anual dos servidores públicos municipais, relativamente ao período de 01/01/2024 à 31/12/2024, dando cumprimento aos atos legais que dispõem sobre o assunto, especialmente o que dita a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X.

Com esta finalidade, observada a previsão orçamentária para o presente exercício, propõe-se a título de reposição salarial a concessão de aumento considerando como índice de aplicação, o percentual estabelecido pelo IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial do ano de 2024, aplicando aos Servidores Públicos Municipais regidos pelo regime estatutário, efetivos e comissionados; estagiários; servidores do Magistério Municipal.

Além da reposição supracitada, também será concedido 2% (dois por cento) a título de reajuste salarial, considerando a perda do poder econômico dos servidores.

O percentual de IPCA-E será oficializado via Decreto, assim que ocorra a publicação do índice acumulado em 2024, pelo IBGE.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 09 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA
STANG:7182463490
0
Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2025.01.10 08:07:05
-03'00'
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 05/2025
09.01.2025

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais a título de reposição e reajuste salarial, com vigência a partir de janeiro de 2025 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual com percentual estabelecido pelo IPCA-E - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial a título de reposição salarial referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sendo acrescido ao valor o percentual de 2% (dois por cento) a título de reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais regidos pelo regime estatutário, efetivos, comissionados; estagiários e servidores do Magistério Municipal.

Art. 2º. O percentual estabelecido pelo IPCA-E será oficializado mediante Decreto.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA
STANG:7182463490
0

Assinado de forma digital por
JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2025.01.10 08:07:27
-03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA CONTADOR, DIRETORES, CHEFE DEPARTAMENTO, ASSESSOR I E REPOSIÇÃO SALARIAL

PROJETO DE LEI Nº. 03/2025

PROJETO DE LEI Nº. 04/2025

PROJETO DE LEI Nº. 05/2025

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 21 Lei Complementar nº. 101/2000, e no parágrafo 1º. e incisos do art. 169 da Constituição Federal, no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, 13º salário e adicional de férias, caso as vagas criadas sejam preenchidas.

JUSTIFICATIVA: Atender as adequações que se fazem necessárias para o atual momento, as disposições e limites constitucionais e aqueles estabelecidos pela LC 101/2000.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL

- (X) ADEQUADO A despesa esta prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual Quadriênio 2022/2025.
- () INADEQUADO Lei Municipal nº. 1048/2021 de 14.07.2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

- (X) ADEQUADO As dotações orçamentárias estão contidas na LOA nº. 1183/24 de 03.12.2024, elemento 31.90.11.00.00 e 31.90.13.00.00.
- () INADEQUADO

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LIQUIDA DEZEMBRO/2024

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	41.226.321,01
(-) Transf. Rel. às Emendas Individuais e Repasses ACS	1.656.034,47
Receita Corrente Líquida Ajustada	39.610.286,54
Gastos com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	16.743.170,79
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	42,27%
Previsão de gastos 13 vagas professores – Lei 1185/2025	447.298,32
Previsão de gastos com chamamento no concurso	376.762,73

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Previsão de gastos com contratação de cargos comissionados	766.694,17
Previsão de gastos com os novos cargos propostos	672.338,29
Reposição Salarial = 6,71	1.275.320,33
Despesa total com pessoal após as contratações	20.281.584,63
Receita Corrente Líquida prevista para o próximo exercício financeiro	42.146.238,31
Percentual de gastos com pessoal a ser comprometido no exercício financeiro em curso, com o aumento proposto.	48.12%

Para os próximos exercícios existe estimativa de manutenção da receita, mesmo com a ampliação proposta, não atingirá o limite de 54%, inclusive nos exercícios posteriores.

Nova Esperança do Sudoeste, 08 de janeiro de 2025.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
02953

Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2025.01.09
16:00:19 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVERIA
Tec. Contábil



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2025	2026	2027
Salários (inclusive férias e 13º salário)	601.901,03	638.015,09	676.295,99
Encargos Sociais (INSS)	70.437,26	81.707,22	98.048,66
Outras parcelas remuneratórias	0,00	0,00	0,00
	672.338,29	719.722,31	774.344,65

ORIGEM DOS RECURSOS

Discriminativo	2025	2026	2027
Gastos com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Gastos com Recursos Próprios	672.338,29	719.722,31	719.722,31
	672.338,29	719.722,31	719.722,31

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
PROJETO DE LEI Nº. 03/25
PROJETO DE LEI Nº. 04/25
PROJETO DE LEI Nº. 05/25

Previsão para 12 (doze) meses – CONTADOR - CONCURSO	
Número de vagas	01
Salário unitário mensal	9.331,94
Salário 12 meses	111.983,28
13º. Salário	9.331,94
Custo Patronal anual	14.557,82
Férias	3.110,33
Custo anual vaga criada	138.983,37

Previsão para 12 (doze) meses – AGENTE DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - CONCURSO	
Número de vagas	04
Salário unitário mensal	2.229,17
Salário 12 meses	107.000,16
13º. Salário	8.916,56
Custo Patronal anual	13.910,00
Férias	2.971,88
Custo anual vaga criada	132.798,60

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Previsão para 12 (doze) meses – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS	
Número de vagas	01
Salário unitário mensal	6.552,54
Salário 12 meses	78.630,48
13º. Salário	6.552,54
Custo Patronal anual	10.221,96
Férias	2.183,96
Custo anual vaga criada	97.588,94

Previsão para 12 (doze) meses – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
Número de vagas	01
Salário unitário mensal	6.552,54
Salário 12 meses	78.630,48
13º. Salário	6.552,54
Custo Patronal anual	10.221,96
Férias	2.183,96
Custo anual vaga criada	97.588,94

Previsão para 12 (doze) meses – CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
Número de vagas	02
Salário unitário mensal	4.260,73
Salário 12 meses	102.257,52
13º. Salário	8.521,46
Custo Patronal anual	13.293,46
Férias	2.840,20
Custo anual vaga criada	126.912,64

Previsão para 12 (doze) meses – ASSESSOR I	
Número de vagas	02
Salário unitário mensal	2.450,02
Salário 12 meses	63.700,52
13º. Salário	4.900,04
Custo Patronal anual	8.232,06
Férias	1.633,18
Custo anual vaga criada	78.465,80

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
02953
Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2025.01.09
16:00:46 -03'00'

MARIA EDINA DE OLIVERIA
Tec. Contábil

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br